

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Ata nº **06/2025**

Referência: **Junho/2025**.

**Data: 31/07/2025 – Horário: 9 horas – Local: Sala de Reuniões do Instituto no endereço do rodapé**  
**Presentes: André L. Escolástico, Débora Kawamura, Vanessa Cristina Rezende e Vilma Magalhães de Matos Palermo**

**Pauta: 1 – Substituição de membro do Comitê; 2 – Revisão das atas das reuniões anteriores realizadas em 2025; 3 – Análise dos investimentos; e 4 – Escolha da Presidência.**

### Termos da Reunião:

Aberta a reunião, a Sra. Vilma Magalhães de Matos Palermo apresentou-se e informou que passou a exercer as funções anteriormente desempenhadas pela Sra. Maria Emília Santos, como consultora de investimentos, em razão do desligamento desta do Instituto, passando a compor o Comitê nos termos do Artigo 2º, inciso I do Decreto nº 7621/2013. Superou-se, assim, o item 1 da pauta.

Prosseguindo, foi dado início à análise do item 2 da pauta, ocasião em que se procedeu à leitura das atas das reuniões realizadas ao longo do ano de 2025. Foram lembrados os principais fundamentos das decisões tomadas, considerando o cenário econômico vigente à época. As deliberações constantes dessas atas foram, nesta data, formalmente ratificadas por todos os presentes.

No tocante ao item 3, verificou-se apontamento de desenquadramento dos investimentos nos seguimentos de renda variável, em razão do CADPREV ter sido alterado em aderência à Resolução CVM nº 175, com a reclassificação dos Investimentos no Exterior – BDR como fundo de investimento em ações domésticas. Essa alteração fez com que os investimentos globais em fundos de renda variável superassem o limite legal de 30%, motivo pelo qual se faz necessário os resgates de investimentos em renda variável com alocação em renda fixa para reenquadramento. Analisando o percentual do desenquadramento, a carteira de investimentos e a rentabilidade dos fundos, elegeu-se de forma unânime os fundos BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC FI, BB AÇÕES VALOR FIC FIA, ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIFCIC RESPONSABILIDADE LIMITADA E ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI, para resgate total, tendo em vista a baixa rentabilidade no ano em relação aos outros investimentos da carteira e manifestações dos próprios representantes das instituições sobre não haver perspectivas de melhoras significativas para esses fundos. Solicitou-se a consultora de investimentos a verificação dos aportes realizados e da rentabilidade contabilizada para verificar se haverá a necessidade de realizar prejuízo. Caso não haja, deliberou o conselho pela indicação do resgate com o investimento do valor resgatado dos fundos do Banco do Brasil na própria instituição financeira em fundo DI, seguindo a mesma lógica para os valores resgatados do Banco Itaú, mantendo a diversificação nas instituições. Para tanto solicitou-se a análise de dois fundos: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESPONSABILIDADE LTDA e BB INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LTDA e caso não haja apontamentos ou observações, deixa-se autorizado à Consultora de Investimentos a

apresentar a indicação do resgate e aporte nesses fundos ao Conselho Administrativo. Caso haja necessidade de se realizar prejuízo para resgate dos fundos, ainda é consenso do Comitê sobre a necessidade de resgate imediato, porém nesse caso as justificativas pormenorizadas serão objeto de pauta em nova reunião extraordinária, caso em que, fica atribuída a consultora de investimentos a busca da manifestação formal das instituições sobre as projeções do fundo e análise gráfica comparativa com outros investimentos, a fim de subsidiar materialmente o que analisado para decisão, para assim haver transparência e esclarecimento evitando possíveis apontamentos do TCE/SP. Elegeu-se, ainda, para atingimento do limite do percentual do enquadramento, o resgate de 1,15% do valor da carteira considerando o extrato de 30/06/2025, de cada um dos fundos de ações – BDR Nivel I, geridos pela CAIXA DTVM e SAFRA, em razão da alta volatilidade e do resultado negativo acumulado no ano, com indicação de aporte no fundo BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA, em razão da sua performance consistente. Essas movimentações deverão ser suficientes para o reenquadramento nos percentuais legais.

Em continuidade, no item 4 da pauta, deliberou os membros do conselho pela escolha da Sra. Vilma Magalhães de Matos Palermo, para presidir o Comitê.

Encerrada a pauta do dia, e considerando os assuntos debatidos, nas últimas reuniões definiu-se como pauta da próxima reunião análise sobre o cadastramento de Entidades Financeiras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes. A reunião foi assistida pela Diretora Administrativa e Financeira, Débora Regina Kawamura. Secretariou os trabalhos o membro André Luis Escolástico.

**André Luis Escolástico**  
Membro

**Vanessa Cristina Rezende**  
Membro

**Vilma Magalhães de Matos Palermo**  
Presidente